



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 301 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Versão compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 51 de 18 de fevereiro de 2025.

Designa os Gestores e Fiscais  
do Contrato CNMP nº 20/2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130–A, § 2º, I, da Constituição Federal, o art. 12,  
XII e XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em  
vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002953/2023–49, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do  
Contrato CNMP nº 20/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, cujo objeto é o serviço de certificação para atestar a  
conformidade do CNMP aos requisitos estabelecidos no Procedimento PE – 498 (Certificação  
de Boas Práticas no combate à violência contra as mulheres) com base nas informações  
fornecidas no Questionário de Avaliação Preliminar – QAP e em auditoria técnica, com o  
objetivo de obtenção do selo “Nós por elas/ABNT”, que reconhece que a instituição adota boas  
práticas no combate à violência contra mulheres:

I – Gestor Titular: CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 82.566;

~~II – Gestor Substituto: JULIANA NUNES FELIX, matrícula nº 82.662;~~

II – Gestor Substituto: LUCIANA FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 82.719;

(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 51 de 18 de fevereiro de 2025)

III – Fiscal Titular: CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 82.566;

~~IV – Fiscal Substituto: JULIANA NUNES FELIX, matrícula nº 82.662.~~

IV – Fiscal Substituto: LUCIANA FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 82.719.

(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 51 de 18 de fevereiro de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2023.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS